



PROCESSO Nº 476/17

PROTOCOLO Nº 14.522.483-7

DATA: 20/03/17

PARECER CEE/CEMEP Nº 436/18

APROVADO EM 18/10/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 245/17, de 16/05/17, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, referente ao Plano do Curso, prazo de autorização para funcionamento do curso e atualização da relação das instituições de ensino que ofertarão a forma concomitante.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

*EMENTA: Alteração de Parecer. Observância à Deliberação nº 05/13-CEE/PR. Parecer favorável.*

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação/Seed/PR, pelo Despacho de 25/09/18, solicitou a alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 245/17, de 16/05/17, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, referente ao Plano do Curso, prazo de autorização para funcionamento do curso e atualização da relação das instituições de ensino que ofertarão a forma concomitante.

O Departamento de Educação e Trabalho/Seed/PR, fl. 49, justificou a solicitação:

(...) Em 16/12/16, o DET/Seed encaminhou para o Ministério da Educação o termo de compromisso para a oferta de Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio, no âmbito do PRONATEC – MEDIOTEC, integrante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, nos termos da Lei nº 12.513, de 26/10/11, e da Portaria MEC nº 817, de 13/08/15, no âmbito da Bolsa Formação. A Seed/PR, na condição de ofertante, comprometeu-se com a oferta de Cursos Técnicos na forma concomitante, para estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Pública de Educação, para o início da oferta no 2º semestre de 2017.



## PROCESSO N° 476/17

A indicação de instituições de ensino feita pelo DET, utilizou os seguintes critérios:

- a) estar com os atos legais em dia;
- b) ofertar cursos técnicos da mesma habilitação em outras formas: integrado ou subsequente.

Para a execução da oferta, no primeiro semestre de 2017, foram solicitadas autorizações para funcionamento de 45 (quarenta e cinco) cursos, por meio de protocolos únicos, realizado pelo Departamento de Educação e Trabalho, sendo emitidos os Pareceres de Autorização por esse Conselho Estadual de Educação, com prazos determinados, conforme a legislação vigente.

Embora a Seed/PR faça a indicação das instituições de ensino, cabe ao MEC, de acordo com critérios definidos na pactuação, a escolha final das ofertas.

Considerando que o prazo de autorização de alguns cursos expirou, bem como a necessidade de atualização da relação de instituições de ensino, com a inclusão de novas ofertas de cursos técnicos, o DET/Seed solicita a esse Egrégio Conselho Estadual de Educação a alteração dos Pareceres emitidos no ano de 2017, referente:

- ao prazo de autorização para funcionamento, concedendo novo prazo por igual período, a partir do 1º semestre do ano de 2019;
- a atualização da relação das instituições de ensino inclusas nos referidos pareceres, e
- a alteração de alguns Planos de Curso que foram reestruturados.

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP n° 245/17, de 16/05/17, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, referente ao prazo de autorização para funcionamento do curso, atualização da relação das instituições de ensino que ofertarão a forma concomitante e ao Plano do Curso: perfil profissional de conclusão do curso e matriz curricular.

O Departamento de Educação e Trabalho DET/Seed, fl. 96, pelo Despacho de 05/09/18, solicitou:

(...) O Departamento de Educação e Trabalho/Seed, solicita o retorno do presente protocolado ao Conselho Estadual de Educação, para fins de alteração do Parecer CEE/CEMEP n° 245/17, de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – Eixo Tecnológico: produção Cultural e Design, concomitante ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme justificativa em anexo, e considerando a necessidade de:

a) alteração do Plano do Curso anexado às fls. 06 a 33, do protocolado pelo Plano do Curso reestruturado, anexado às fls. 51 a 97;

b) alteração do prazo de autorização concedido no Parecer CEE/CEMEP n° 245/17, por igual período, a partir do 1º semestre do ano de 2019;



## PROCESSO Nº 476/17

c) atualização da relação das Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino, relacionadas no referido Parecer.

Informamos que não houve a implantação do curso em nenhuma das instituições de ensino relacionadas no Parecer CEE/CEMEP nº 245/17.

Anexo à fl. 97, consta a nova relação das instituições de ensino da Rede Pública Estadual de Ensino, a serem contempladas com a oferta do referido curso, com a atualização dos atos legais.

Relação das instituições de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino, fl. 97, para ofertar o Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, concomitante ao Ensino Médio:

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO QUE OFERTARÃO O CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO - CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CRENCIAMENTO/RENOVAÇÃO	AUTORIZAÇÃO DO CURSO			RECONHECIMENTO DO CURSO	
			ATO	INTEGRADO	SUBSEQUENTE	CONCOMITANTE	INTEGRADO	SUBSEQUENTE
CSC	CASCADEL	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	RES 4149/18		RES 5220/12	PAR 245/17		RES 4102/14
CTA	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	RES 2323/18		RES 4963/06	PAR 245/17		RES 5763/08

### Proposta de alteração do Plano do Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 245/17, de 16/05/17:

#### Perfil de conclusão do curso:

##### De:

O Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, domina o conhecimento científico e tecnológico construídos historicamente, que garante a sua inserção no mundo social e do trabalho, de forma crítica, com autonomia intelectual e moral. Colabora na captação de imagem e som, na ambientação, operação de equipamentos, por intermédio de recursos, linguagem e tecnologia, dentro dos padrões técnicos dos diferentes meios de comunicação. Colabora na investigação e utilização de novas tecnologias relacionadas com linguagem, tratamento acústico e de imagem, luminosidade, animação. Prepara material audiovisual. Elabora fichas técnicas, mapas de programação, distribuição e veiculação dos produtos e serviços de comunicação.

##### Para:

O Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, capta imagens e sons; realiza ambientação e operação de equipamentos por intermédio de recursos e linguagens; investiga a utilização de tecnologias e tratamento acústico, de imagem, luminosidade e animação; prepara material audiovisual; e elabora fichas técnicas, mapas de programação, distribuição, veiculação de produtos e serviços de comunicação.



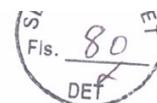
PROCESSO Nº 476/17

**Matriz Curricular (fl.29):****De:**
 Secretaria de Estado da Educação  
 Superintendência da Educação  
 Departamento de Educação e Trabalho
**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO CONCOMITANTE****d. Matriz Curricular**

Matriz Curricular					
<b>Estabelecimento:</b>					
<b>Município:</b>					
<b>Curso:</b> TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO					
<b>Forma:</b> CONCOMITANTE				<b>Implantação:</b> gradativa a partir do segundo semestre do ano letivo de 2017	
<b>Turno:</b>				<b>Carga horária:</b> 800 horas	
				<b>Organização:</b> SEMESTRAL	
Nº	CÓD. SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES		HORAS
			1º	2º	
1	2350	CENOGRAFIA E CENOTÉCNICA	48		48
2	2351	COMUNICAÇÃO E LINGUAGENS MUDIÁTICAS	64		64
3	2352	EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM		48	48
4	2353	EDIÇÃO E MIXAGEM DE SOM		48	48
5	2355	FOTOGRAFIA	32	32	64
6	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO		32	32
7	2375	HISTÓRIA DO RÁDIO E DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	32	32	64
8	2356	INFORMÁTICA APLICADA AOS MEIOS AUDIOVISUAIS	32	32	64
9	2380	LEGISLAÇÃO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS		32	32
10	2358	LINGUAGEM AUDIOVISUAL	32	32	64
11	2381	PRODUÇÃO EM ÁUDIO	32	32	64
12	2382	PRODUÇÃO EM VÍDEO	32	32	64
13	2360	ROTEIRO AUDIOVISUAL	48		48
14	2361	TECNOLOGIA DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	48	48	96
<b>TOTAL</b>			<b>400</b>	<b>400</b>	<b>800</b>



PROCESSO Nº 476/17

**Matriz Curricular (fl.80):****Para:**
 Secretaria de Estado da Educação  
 Superintendência da Educação  
 Departamento de Educação e Trabalho


## PLANO DE CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO – CONCOMITANTE

Matriz Curricular					
Instituição de Ensino:					
Município:					
Curso: TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO					
Forma: CONCOMITANTE			Implantação gradativa a partir de:		
Turno:			Carga Horária: 800 horas		
			Organização: Semestral		
N.	CÓD. (SAE)	DISCIPLINAS	SEMESTRES		TOTAL
			1ª	2º	
1	2351	COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM MUDIÁTICAS	32	32	64
2	-	DIREÇÃO DE ARTE	48	-	48
3	2352	EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM	32	48	80
4	2355	FOTOGRAFIA	48	32	80
5	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32	-	32
6	-	HISTÓRIA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	32	32	64
7	2380	LEGISLAÇÃO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	-	48	48
8	2358	LINGUAGEM AUDIOVISUAL	48	32	80
9	2381	PRODUÇÃO EM ÁUDIO	32	48	80
10	2382	PRODUÇÃO EM VÍDEO	32	48	80
11	8003	PROJETO ESTUDOS E PESQUISAS	-	48	48
12	2360	ROTEIRO AUDIOVISUAL	64	-	64
13	2403	TECNOLOGIA DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	-	32	32
<b>TOTAL</b>			<b>400</b>	<b>400</b>	<b>800</b>



PROCESSO N° 476/17

Diante do solicitado pelo Departamento de Educação e Trabalho/Seed, faz-se necessário alterar o Plano do Curso, referente à matriz curricular e perfil profissional de conclusão do curso, bem como, prorrogar o prazo de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, concomitante ao Ensino Médio, até 31/12/20, e atualizar a relação das instituições de ensino que ofertarão a forma concomitante.

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP n° 245/17, de 16/05/17, nos seguintes termos:

a) prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, concomitante ao Ensino Médio, das instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas no Parecer CEE/CEMEP n° 245/17, de 16/05/17, até 31/12/20, e atualização da relação das instituições de ensino que ofertarão a forma concomitante;

b) alteração do Plano do Curso, conforme o descrito no mérito deste Parecer.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n° 245/17, de 16/05/17.

Encaminhamos cópia deste Parecer e o processo à Secretaria de Estado da Educação para as providências.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Relatora



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO N° 476/17

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de outubro de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP